

**EDITAL Nº 03 / 2024**  
**CHAMADA PARA O VESTIBULAR, PARA ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FATEC SENAI MT, COM INÍCIO EM 2024/1**

A Diretora Acadêmica da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso (FATEC SENAI MT), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, por meio deste edital, o Vestibular para 2024/2.

**1 CURSOS**

1.1 O Vestibular será destinado ao preenchimento de 395 vagas nos seguintes Cursos:

| UNIDADE      | CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA          | TURNO   | VAGAS | DURAÇÃO DO CURSO |
|--------------|---------------------------------------|---------|-------|------------------|
| Sede         | Agrocomputação                        | Noturno | 31    | 3 anos           |
|              | Análise e Desenvolvimento de Sistemas |         | 52    | 3 anos           |
|              | Automação Industrial                  |         | 32    | 3 anos           |
|              | Logística                             |         | 26    | 2,5 anos         |
|              | Redes de Computadores                 |         | 50    | 3 anos           |
| Distrito     | Gestão da Produção Industrial         |         | 35    | 3 anos           |
|              | Automação Industrial                  |         | 50    | 3 anos           |
|              | Logística                             |         | 50    | 2,5 anos         |
| Rondonópolis | Análise e Desenvolvimento de Sistemas |         | 69    | 3 anos           |
|              | Logística                             |         | 50    | 2,5 anos         |

- Unidade Sede: Av. XV de Novembro, 303, Bairro Porto, Cuiabá-MT.
- Unidade Vinculada Distrito: Av. Pedro Paulo de Faria Junior, 956, Bairro Distrito Industrial, Cuiabá-MT.
- Unidade Vinculada Rondonópolis: R. Ademar de Jesus Ribeiro, 3147, Bairro Parque Universitário, Rondonópolis-MT.

1.2 As atividades dos cursos ocorrem presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, no período noturno, das 18h45 às 22h e, aos sábados, conforme previsão no Calendário Acadêmico da Faculdade.

1.3 Até 40% da carga horária do curso poderá ser integralizada na modalidade EaD.

**2 INSCRIÇÕES**

2.1 A inscrição implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

2.2 É permitida apenas uma inscrição por Cadastro de Pessoa Física (CPF).

2.3 O CPF utilizado no ato da inscrição deverá ser, exclusivamente, do(a) candidato(a), não podendo ser utilizado o CPF dos responsáveis ou de terceiros.

- 2.4 As inscrições ocorrerão via Internet, e o(a) candidato(a) deverá:
- Acessar o site [www.fatecsenaimt.ind.br](http://www.fatecsenaimt.ind.br).
  - Na página “Vestibular”, preencher todos os dados solicitados conforme as orientações contidas na tela.
  - Conforme Decreto nº 8.727 de 28/04/2016 é facultado ao(à) candidato(a) que se identifica e quer ser reconhecido socialmente em consonância com a sua identidade de gênero deve apresentar a *Carteira de nome social*. Nos demais casos o campo NOME SOCIAL deverá permanecer em branco.

### 3 INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições para o vestibular 2024/2 poderão ser realizadas no período de 01 de junho até 01 de setembro de 2024, no site [www.fatecsenaimt.ind.br](http://www.fatecsenaimt.ind.br).
- 3.2 As inscrições serão canceladas se não forem apresentados os documentos solicitados ou apresentarem informações inverídicas.
- 3.3 A Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

### 4 PROCESSO DE SELEÇÃO

#### 4.1 Ingresso por realização de prova

- 4.1.1 O candidato deverá realizar uma prova composta por redação, questões de interpretação de texto e matemática básica, que avaliará:
- O domínio da norma padrão da língua portuguesa.
  - A compreensão da proposta de redação.
  - A capacidade de selecionar e organizar as informações.
  - O conhecimento da língua necessária para argumentação do texto.
  - A capacidade de elaboração de uma proposta de solução para os problemas abordados, respeitando os valores e considerando as diversidades socioculturais.
  - Obs.: Se o(a) candidato(a) obter nota zero na redação será desclassificado do vestibular.
- 4.1.2 As provas serão realizadas, exclusivamente, de maneira on-line, entre 01 de junho e 01 de setembro de 2024, até o preenchimento de todas as vagas.
- 4.1.3 O(a) candidato(a) pode realizar a prova on-line nas dependências da Faculdade, desde que informe no ato da inscrição.

#### 4.2 Ingresso pela nota do ENEM

- 4.2.1 O candidato que tenha obtido nota igual ou maior que 300 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nos anos de 2020 até o presente pode realizar matrícula nos cursos.
- 4.2.2 O candidato interessado nesta modalidade de ingresso deve realizar inscrição, conforme o item 3.

#### **4.3 Alunos já diplomados**

- 4.3.1 Pessoas que já tenham concluído algum curso superior podem solicitar seu ingresso e aproveitamento de estudos, para qualquer curso apresentado neste edital.
- 4.3.2 O candidato interessado nesta modalidade de ingresso deve realizar inscrição, conforme o item 3.

#### **4.4 Transferência externa**

- 4.4.1 Alunos que iniciaram algum curso de graduação podem solicitar transferência para os cursos da FATEC SENAI MT listados nesse edital.
- 4.4.2 O candidato interessado nesta modalidade de ingresso deve realizar inscrição, conforme o item 3.

### **5 RESULTADOS**

- 5.1 O resultado do vestibular será publicado no site [www.fatecsenaimt.ind.br](http://www.fatecsenaimt.ind.br).

### **6 MATRÍCULAS**

- 6.1 Os(As) aprovados(as) no vestibular deverão efetuar matrícula, on-line, pelo site [www.fatecsenaimt.ind.br](http://www.fatecsenaimt.ind.br) ou na Secretária Acadêmica da Faculdade na unidade do curso em que foi aprovado.
- 6.2 As vagas serão ocupadas por ordem de matrícula, até o preenchimento completo das vagas.
- 6.3 Para matrícula são requeridos os seguintes documentos:
- Certificado ou diploma de conclusão de curso de nível médio (original, frente e verso, ou arquivo digital em PDF, com elementos de verificação de conformidade).
  - Histórico escolar do ensino médio (original, frente e verso, ou arquivo digital em PDF, com elementos de verificação de conformidade).
  - Documento oficial com foto (original, frente e verso, ou arquivo digital em PDF, com elementos de verificação de conformidade).
  - Cadastro de Pessoa Física (CPF).
  - Certidão de Nascimento ou de Casamento (original, frente e verso, ou arquivo digital em PDF, com elementos de verificação de conformidade).
  - Foto em arquivo digital, nas proporções 3x4, atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco e que enquadre da cabeça até os ombros, ou realizada presencialmente na secretaria da Faculdade.
  - Comprovante de Residência, com data de emissão de, no máximo, 90 dias.

### **7 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

- 7.1 Antes de realizar matrícula os alunos que já tiverem iniciado estudos em outros cursos superiores podem solicitar o aproveitamento destes estudos para o curso que desejar realizar matrícula, na secretaria acadêmica da unidade de oferta do curso.

7.2 Para solicitar aproveitamento de estudos o(a) interessado(a) deve apresentar:

- Histórico acadêmico da instituição onde estudou, original e assinado, ou arquivo digital em PDF, com elementos de verificação de conformidade, contendo nome da disciplina, período em que foi cursada, carga horária e nota.
- Documento original e assinado, ou arquivo digital em PDF, com elementos de verificação de conformidade, da instituição onde estudou, que contenha as ementas das disciplinas que deseja aproveitar.

## 8 INÍCIO DAS AULAS

8.1 O início das aulas para todos os cursos será no dia 05 de agosto de 2024.

## 9 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar a publicação e a divulgação dos editais referentes ao processo seletivo disponibilizados no site [www.fatecsenaimt.ind.br](http://www.fatecsenaimt.ind.br).

9.2 Dúvidas podem ser sanadas pelo telefone 0800 777-9737.

9.3 A FATEC SENAI MT resguarda para si o direito de adiar ou cancelar o início do curso para qual o número de matriculados for inferior às vagas previstas nesse edital.

9.4 Os casos omissos serão analisados pela Diretoria da Faculdade.

REGISTRE, DÊ CIÊNCIA, ANOTE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2024.

**Ana Cristina Canavarros Caldart**  
Diretora acadêmica